

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - PR

(consolidado com retificação 001)

Abre as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de Emprego Público para a Prefeitura Municipal de Campo do Tenente - PR.

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a promover vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente - PR, em Regime Celetista, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e executado pelo Instituto o Barriga Verde, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.com.br, e-mail campodotenente2014@iobv.com.br.

1.2 A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o seguinte cronograma:

Item	Atividade	Data
1	Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).	24/04/2014 a 23/05/2014 até as 14 horas
2	Período para solicitar isenção de taxa de inscrição.	24/04 a 07/05/2014
3	Divulgação dos isentos de taxa de inscrição	19/04/2014 19/05/2014
4	Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos.	23/05/2014
5	Prazo final para protocolo ou envio via sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz e vaga para Portadores de Necessidades Especiais.	22/05/2014
6	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os Empregos.	27/05/2014
7	Prazo para recursos contra o indeferimento das inscrições.	28 e 29/05/2014
8	Publicação do edital de homologação das	02/06/2014

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

	inscrições	
9	Divulgação dos locais e horários das provas	02/06/2014
10	Aplicação das provas.	08/06/2014
11	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br).	09/06/2014
12	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	10 e 11/06/2014
13	Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde (www.iobv.com.br).	16/06/2014
14	Divulgação da classificação preliminar	17/06/2014
15	Recursos contra a classificação	18 e 20/06/2014
16	Classificação final.	23/06/2014
17	Homologação do resultado final	23/06/2014

1.2.1 O cronograma poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2 O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do **anexo I** deste edital, de acordo com a legislação municipal.

1.3 A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

1.4 São requisitos básicos para investidura nos Empregos a que se refere o presente concurso:

- a) A nacionalidade brasileira;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido;
- e) A idade mínima de dezoito anos;
- f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do Emprego ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial realizada pelo corpo médico próprio do município de Campo do Tenente - PR.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

- g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
- h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de Emprego público municipal;
- i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- j) Comprovar a formação exigida para o Emprego e o registro profissional quando exigido.
- k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do Emprego ou estabelecidos em lei.
- l) Comprovante de residência na área de atuação.

1.5 O prazo de validade do presente concurso será de até dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período, contados a partir da data de sua homologação.

1.6. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural oficial da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente - PR, no site www.campodotenente.pr.gov.br, no Diário Oficial do município e no site www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados em órgão oficial de imprensa.

2.DOS EMPREGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

2.1 A relação dos Empregos com as exigência mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas e outras informações constam do **anexo I** deste edital e as atribuições dos Empregos constam no **anexo II** deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.iobv.com.br, no período estabelecido no cronograma de atividades item 1.2 deste edital.

3.1.2 Os candidatos que não tenham acesso à Internet ou tenham necessidade de orientação, poderão comparecer ao Posto de

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Atendimento ao candidato, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte local:

Centro de Convivência "Rozel da Silva"

Rua: Jorge Alves de Barros, nº 145 - Centro

3.1.3 A Prefeitura do Município de Campo do Tenente limita-se a fornecer o equipamento e prestar orientações e esclarecimentos, quanto ao procedimento de inscrição online, sendo o preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais procedimentos é de inteira responsabilidade do candidato. **O Posto de Atendimento estará fechado nos dias 02/05/2014, finais de semana e feriados.**

3.2 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.iobv.com.br;
- b) em "concursos abertos" selecionar o município de Campo do Tenente;
- c) Ler atentamente o edital, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Imprimir e efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da **Caixa Econômica Federal**, até o último dia de inscrições.
- e) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de:

- a) Para Empregos com exigência de ensino fundamental: **R\$ 40,00** (quarenta reais);

3.4 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.com.br, com o respectivo código de barras.

3.4.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área do candidato.

3.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

3.7 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o Emprego.

3.8 A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.8.1 Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, na sua área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

3.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.9.1 Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a Lei Municipal Nº 637/2009, regulamentada pelo Decreto 076/2009 as pessoas comprovadamente carentes.

3.9.2 São considerados carentes para efeito da presente lei:

a) Os candidatos cuja renda mensal, se solteiros, somada a de seus pais, não seja superior a 1,5 (um salário mínimo e meio) mensal vigente no país.

b) A pessoa casada ou em união estável, que somada à renda de seu cônjuge ou companheiro, não seja superior a 1,5 (um salário mínimo e meio) mensal vigente no país.

c) Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não possuir renda ou que não pode arcar com tal ônus (baixa renda), nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.

3.9.3 Para requerer os benefícios da referida lei o candidato deverá:

I - Efetuar sua inscrição no site www.iobv.com.br.

II - Preencher o anexo **VI** deste edital, acompanhado dos comprovantes de rendimento, até a data estabelecida no cronograma do edital, para o seguinte endereço: **Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, centro - 89190-000 = Taió - SC.**

III - Para comprovar a renda mínima exigida para isenção o candidato deverá enviar (original ou cópia autenticada):

a) Se solteiro, comprovante de rendimento dos últimos três meses, sua e de seus pais.

b) Se casado, comprovante de rendimento dos últimos três meses, sua e de seu cônjuge ou companheiro.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

c) Para o candidato que não possui renda, **deverá** indicar no requerimento de isenção, o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

3.9.4 Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção.

3.9.5. No caso da alínea "c", a veracidade das informações prestadas pelo candidato, no formulário específico, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, podendo a Prefeitura Municipal de **Campo do Tenente - PR** a qualquer tempo realizar diligências quanto à situação declarada pelo candidato, ficando o mesmo sujeito à eliminação do concurso, além das sanções previstas em lei no caso de omissão ou falsidade de informações.

3.9.6 A decisão dos requerimentos de isenção serão divulgadas na data constante do cronograma, e tendo seu pedido indeferido o candidato deverá pagar o boleto da inscrição até a data do vencimento.

3.10 Os candidatos, inscritos que necessitarem de **atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição ledor, prova com fonte ampliada e etc.)**, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do **anexo IV deste edital, via sedex Ar** para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 - Centro - 89.190-000 - Taió - SC.

3.10.1 A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item **3.10**, comparecer ao local do exame com a antecedência mínima trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

3.10.2 O IOBV publicará, no endereço do concurso www.iobv.com.br, conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas.

3.11 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.12 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato e não

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.12.1 A Comissão Organizadora do IOBV, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.

3.13 As mudanças de endereço deverão ser alteradas, na área do candidato, até a data de realização da prova.

3.14. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.15 Cada candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.16 O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

3.17 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.17.1 Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.

3.18 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.com.br e www.campodotenente.pr.gov.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Conforme cronograma serão divulgadas a lista das inscrições deferidas e indeferidas abrindo-se prazo recursal de dois dias úteis para contestação, após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais são assegurados o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

5.1.1 Os portadoras de necessidades especiais integrarão lista de chamada especial. Será chamado 1 (um) candidato classificado para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais a cada 19 (dezenove) candidatos chamados pela classificação geral no seu Emprego.

5.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.

5.1.3 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

5.2.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa portadora de necessidades especiais, assinalando no local indicado no requerimento de inscrição;

5.2.2 Encaminhar cópia de laudo médico autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da necessidade especial.

5.2.3 Encaminhar requerimento conforme anexo **IV** deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.

5.2.3.1 A documentação de que tratam os itens 5.2.2 e 5.2.3, **deverá ser encaminhada** via correios sedex/AR, ou pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro - 89190-00 - Taió - SC.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

5.2.3.2 Os candidatos que enviarem a documentação via postal, por SEDEX, devem providenciar sua expedição com a devida antecedência para que o IOBV receba dentro do prazo estipulado no cronograma. Passada essa data a documentação não mais será processada e a inscrição para vaga reservada a portador de necessidade especial será desconsiderada.

5.2.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.

5.3 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua necessidade especial, terão sua inscrição como portador de necessidade especial invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de necessidades especiais.

5.5 Tendo sido aprovado no Concurso Público, os portadores de necessidades especiais, serão submetidos à Equipe Multiprofissional, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do Emprego com a necessidade especial de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para o laudo expedido pela Perícia Médica Oficial do município.

5.6 Tendo sido aprovados no Concurso Público e observado o relatório emitido pela Equipe multiprofissional, de que trata o item 5.5, os portadores de necessidades especiais serão submetidos a Perícia Médica Oficial para comprovação da necessidade especial informada pelo candidato no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do Emprego.

5.7 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato cuja necessidade especial assinalada no ato a inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do Emprego, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

6. DA PROVA

6.1 O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma, etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014

EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

a) **Prova escrita** para todos os Empregos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos, em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até três horas.

6.2 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão relacionados no **Anexo III** deste edital.

6.3 A prova será realizada no município de Campo do Tenente-PR, não sendo permitida a realização da prova em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

A prova será realizada na data prevista no cronograma e locais de realização da prova serão divulgados no site www.iobv.com.br e no site www.campodotenente.pr.gov.br na data prevista no cronograma e em edital próprio de convocação, o horário da prova escrita objetiva seguirá o quadro abaixo:

PERÍODO MATUTINO		
Empregos	Evento	Horário
TODOS OS EMPREGOS	Fechamento dos Portões	8h45
	Na sala a abertura dos envelopes e distribuição das provas	9h
	O horário antes do qual o candidato não poderá se ausentar da sala de prova	10h
	Final da prova fechamento dos envelopes	12h

6.4.1 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.com.br.

6.4.2 O IOBV e a Prefeitura do Município de Campo do Tenente eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público.

6.5 DA PROVA ESCRITA

6.5.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta, com até 3 (três) horas de duração, organizada de acordo com os quadros abaixo:

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) Empregos com exigência de curso de nível fundamental completo:

Provas	Disciplina	Nº Questões	Valor por Questão	Total de pontos
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa (5) Matemática (5) Conteúdos Gerais e atualidades (5)	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	Específicos do Emprego (10)	10	0,70	7,00
	Total	25		10,00

6.5.1.1 A nota da prova escrita (NPE) será calculada numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula.

a) Empregos com exigência de curso de nível fundamental e ou alfabetizado:

$$NPE = (NACG \times 0,20) + (NACE \times 0,70)$$

Sendo:

NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;

NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

6.5.2 O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o Emprego e se o caderno de questões corresponde ao seu Emprego e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.

6.5.2.1 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;

b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.

c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.5.3 As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, **com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

6.5.4 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

6.5.5 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.5.6 Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- a) Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
- e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- f) **Cujo cartão resposta não esteja assinado pelo candidato.**

6.5.6.1 O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.5.7 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.

6.5.8 Somente depois de decorrida **1 (uma)** hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.

6.5.9 Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará a ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

6.5.10 O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.com.br no dia seguinte ao da realização da prova, juntamente com as provas que estarão **disponíveis na área restrita do candidato**.

6.5.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

6.5.12 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.

6.5.13 A prova escrita será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

7 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A média final dos candidatos (**MF**) será calculada conforme o item 6.5.1.1.

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

7.3 A classificação será determinada pela média final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, segundo a média final obtida.

7.5 Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal **10.741/03**, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.5.1 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) possuir maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) possuir maior nota na prova prática (quando o cargo exigir);
- d) maior idade
- e) sorteio

7.5.2 Para efeito da aplicação das normas do presente edital será considerada a idade do candidato na data de término das inscrições.

7.6 A homologação do resultado do Concurso será publicada no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos do horário e data estabelecidos pelo edital de convocação,

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento do portão.

8.1.1 Os portões de acesso ao local da prova **fecham 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da prova.** Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o **fechamento do portão** seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso, sendo desclassificado do concurso público.

8.1.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.1.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.5 A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.1.6 Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição.

8.1.7 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua desclassificação.

8.1.8 O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original, comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, comprovante de inscrição e, **se assim desejar** copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas.

8.1.9 **Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta** esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

material transparente, que **não será distribuída aos candidatos**, cabendo a eles sua aquisição.

8.1.10 Não é permitido durante a prova:

- a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
- b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
- c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
- e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.1.11 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, **implicará na exclusão do candidato do concurso público.**

8.1.12 Os candidatos estão cientes e concordam expressamente que poderão, por razões de segurança, serem submetidos a revista pessoal e de seus pertences e a varredura eletrônica na entrada dos locais de prova e banheiros, bem como coleta de impressão digital.

8.1.13 O IOBV e a Prefeitura do Município de Campo do Tenente - PR não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.

8.1.14 Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.1.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive em permanecer no pátio da escola.

8.1.16 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

8.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de inscrição.

8.1.17.1 A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.1.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer na data da prova, por qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
- f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos.
- k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, **em qualquer local do edifício** onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica,

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;

l) tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos das normas editalícias, o indeferimento da inscrição, conteúdo da prova e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

9.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, no site www.iobv.com.br.

9.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes requisitos:

a) O candidato deverá preencher o formulário de recursos anexo V, que deve ser digitado, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: **campodotenente2014@iobv.com.br**.

b) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões;

c) ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes, quando for o caso.

d) Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.

e) Não serão aceitos recursos enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito (**campodotenente2014@iobv.com.br**.)

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato enviar seu recurso para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de protocolo enviado ao candidato.

9.3.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails com os recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.4 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do Emprego, número de inscrição e assinatura do mesmo.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

9.5. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.6. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

9.7. O despacho dos recursos será publicado no endereço www.iobv.com.br, na área do candidato.

9.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

9.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.10. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva.

9.11. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10 DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA DE VAGAS E POSSE

10.1 Os resultados serão divulgados no site www.iobv.com.br.

10.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da Prefeitura do Município de Campo do Tenente - PR. A admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.

10.3 A posse e o exercício do Emprego seguirão o estabelecido de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho.

11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência ao IOBV para:

- a) receber os requerimentos de inscrições;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

- d) apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- g) atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- i) responder, em conjunto com o município de Campo do Tenente eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

11.2 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura do Município de Campo do Tenente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na prova do Concurso.

12.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

12.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

12.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

12.5 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

12.6 A Prefeitura do Município de Campo do Tenente - PR e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.com.br.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

12.7 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

12.8 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de Campo do Tenente como do IOBV.

12.8.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro da comissão deverá afastar-se e ser substituído por outro a ser designado através de portaria.

12.9 Os cadernos de provas escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados.

12.10 A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Campo do Tenente - **PR** e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

12.11 Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de Campo do Tenente - **PR** e do IOBV.

12.12 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Rio Negro -PR.

12.13 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I - Empregos e Vagas; Anexo II - Atribuições dos Empregos; Anexo III - Conteúdo Programático; Anexo IV - Requerimento de Vaga para Portadores de Necessidades Especiais e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V - Formulário de Recurso. Anexo VI - Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição e [Anexo VII - Descrição da área de abrangência para os cargos de Agente Comunitário de Saúde. \(retificação 001\)](#)

Campo do Tenente, (PR), 23 de abril 2014

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ANEXO I

DOS EMPREGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

N.º	Emprego	Lei nº	Número Vagas	Formação/Escolaridade	Tipo de Prova*	Carga Horária	Taxa R\$	Remuneração Atual R\$
1.	Agente Comunitário de Saúde – RIO VERMELHO	514/06 515/06	01	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00
2.	Agente Comunitário de Saúde – BURITI/PAU DE CASCA	514/06 515/06	01	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00
3.	Agente Comunitário de Saúde – SERRINHA/BR116/CASCAVEL	514/06 515/06	01	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00
4.	Agente Comunitário de Saúde – CONJUNTO LAIS BOND	514/06 515/06	01	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00
5.	Agente Comunitário de Saúde – CONJUNTO AZALEIA	514/06 515/06	01	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00
6.	Agente Comunitário de Saúde – PEDRO AMALIO RIBAS	514/06 515/06	02	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	T	40 H/S	40,00	724,00

*Tipo de Prova: **T** = Teórica (Escrita Objetiva) - **H/S** Horas Semanais-

OBS: A área de abrangência de cada localidade consta do Anexo VII deste edital.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

- Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes; participação popular; Lei 8.080/90, Lei 8.142/90, Constituição Federal
- Estratégia Saúde da Família: Princípios e diretrizes, legislação.
- Saúde da mulher: Prevenção de câncer de colo de útero e de mama; Pré Natal; Métodos contraceptivos;
- Saúde da criança: Desenvolvimento e crescimento; calendário vacinal, Aleitamento materno e complementar; saúde bucal; caderneta da criança;
- Saúde do adulto e do Saúde do idoso: Caderneta do idoso, patologias comuns, prevenção de câncer de próstata, saúde do homem, Hipertensão e Diabetes, obesidade, Doenças respiratórias.
- Vigilância Sanitária: Epidemiologia, Vetores; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Doenças transmissíveis: Hanseníase, Tuberculose, Dengue, Sarampo, Varicela;
- O trabalho do agente comunitário de saúde: Atribuições, direitos e deveres, escuta ativa, ética. Lei nº 11.350 de 05.10.06. - Estratégia Saúde da Família.
- Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Anexo III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:

Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital.
Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado.
As bibliografias são meramente sugestões ficando a Emprego do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS EMPREGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, Sintaxe, figuras de sintaxe, concordância, figuras de linguagem; Gêneros literários e discursivos.

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia e organização política do mundo, do Brasil, de Paraná e do Município. Ciências naturais e meio ambiente.

FUNDAMENTAL COMPLETO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COMUNS A TODOS

1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

EDITAL Nº 001/2014

EMPREGO PÚBLICO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) - importância e finalidades - Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. PSF (Programa Saúde da Família) - objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Informática Básica-Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança. Noções de ética e cidadania. Constituição Federal, Estatuto do Servidor, Lei Orgânica Municipal e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia Sugerida:

Livro "O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde", clique no link abaixo:

http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf

Lei nº 11.350, de 05/10/2006, para acessar a lei clique no link abaixo:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm

Mulher. Programa de controle do câncer de colo uterino e do câncer cérvico-uterino e de mama.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Coordenação de saúde da Mulher. Serviço de assistência a saúde da mulher. Assistência ao Planejamento Familiar. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 1998. Capítulo 5.8 - Doenças Diarréicas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção básica 7. Hipertensão arterial sistêmica e diabete mellitus-protocolo. Brasília, 2001

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas da Saúde. Viver mais e melhor. Um guia completo para você melhorar sua saúde e qualidade de vida. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Saúde. Centro nacional de Epidemiologia. Doenças infecciosas e parasitas. Aspecto clínico, vigilância epidemiológica e medida de controle. Guia de bolso. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretarias de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. Brasília, 3 ed. 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência a Saúde. Coordenação de saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília, 1997.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002, Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (Manual). Departamento de Atenção Básica, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios - O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada - série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs>>

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Portadores de Necessidades Especiais e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrição número _____, para o Emprego de _____ requer a Vossa Senhoria:

1 - () **Vaga para Portadores de Necessidades Especiais.**

Deficiência: _____

CID nº: _____

Nome do Médico (anexar cópia do laudo médico): _____

2) **Condição Especial para realização da prova:**

a) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**
Fonte nº _____ / Letra _____

b) () **Sala Especial**
Especificar:

c) () **Leitura de Prova**

d) () **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () **Outra Necessidade:**

Especificar:

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Requerente

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO 001/2014- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PM Campo do Tenente

Tipo de Recurso:

- 1 - Contra indeferimento de inscrição
 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório
 3 - Contra a classificação
 4 - Outro: _____

Nome do Candidato:

N.º de Inscrição:

Emprego:

N.º da Questão:

Data:

Fundamentação e Referência Bibliográfica:

Local e data _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ESTADO DE PARANÁ
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL N° 001/2014
EMPREGO PUBLICO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade n° _____, inscrito no cargo de _____ Inscrição n.º _____ do Concurso Público - Edital 001/2014 - Emprego Público, da Prefeitura Municipal de Campo do Tenente - PR, residente e domiciliado a Rua/Av. _____ n° _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

Venho REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de:

[] Solteiro com renda inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio)
Sendo que:
- Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;
- Declaro que não possuo outra fonte de renda.
- Declaro que atendo aos requisitos de acordo com a Lei Municipal N° 637/2009, regulamentada pelo Decreto 076/2009 as pessoas comprovadamente carentes.

[] Casado ou União Estável com renda inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio)
Sendo que:
- Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;
- Declaro que não possuo outra fonte de renda.
- Declaro que atendo aos requisitos de acordo com a Lei Municipal N° 637/2009, regulamentada pelo Decreto 076/2009 as pessoas comprovadamente carentes.

() Não possuir fonte de renda
Sendo que:
- Declaro para os devidos fins que não sou detentor de cargo público;
- Declaro que não posso arcar com tal ônus nos termos dos Decretos do Governo Federal n°s 6.135/2007 e 6.593/2008 e que o meu número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal é: _____.

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento do requerimento

_____, _____ de _____ de 2014
(local e data)

Assinatura do Declarante/Requerente

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
EDITAL Nº 001/2014
EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANEXO VII

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

LOCAIS	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
RIO VERMELHO	Inicia ao passar a Unidade de Saúde até a divisa com o Município de Piên (Capoeirinha/Rodeio/Paiol do Fundo Km 77).
BURITI/PAU DE CASCA 01	Inicia na estrada do Buriti (plantações de maçã) até a divisa com os Municípios de Rio Negro e Lapa.
SERRINHA/BR116/ CASCAVEL	Inicia após a Balança, fazendo divisa com o Município de Rio Negro, Pau de Casca e com a Rua Olívio Belich..
CONJUNTO LAIS BOND	Parte do Conjunto Laís Bond, Estrada da Serrinha, Conjunto Araucária e fazendo divisa com Cascavel.
CONJUNTO AZALEIA	O Conjunto como um todo, fazendo divisa com a Rua Gabriel Kaiss e com o Conjunto Araucária.
PEDRO AMÁLIO RIBAS	Desde o início da Rua Pedro Amálio Ribas, parte das Ruas Gabriel Kaiss e Arthur Severino Bauer e os loteamentos novos do Divino, fazendo divisa com a Rua Olívio Belich.